



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 067
23 / 05 / 16

SILAS FACCHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

REQUERIMENTO nº 09/2016

APROVADO
União Discussão e Votação
25 / 05 / 2016

Presidente

JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *disponibilize mais um veículo ou um veículo maior para realizar o transporte de pacientes e usuários do sistema de saúde pública, na linha das 6:00 hs, no trajeto Macaúbas-Mirassolândia-São José do Rio Preto.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é feito em atenção aos inúmeros pedidos dos moradores de Macaúbas e de Mirassolândia, uma vez que vários deles não têm conseguido agendar passagem no departamento de saúde municipal em decorrência da lotação do veículo que realiza o transporte dos mesmos para tratamento em hospitais de São José do Rio Preto/SP, na linha das 6:00 hs, especificamente no trajeto compreendido entre Macaúbas-São José do Rio Preto.

Recentemente o micro-ônibus que fazia referido transporte foi substituído por uma Van, veículo este menor e que não dispõe de assentos suficientes para transportar todos usuários no horário de maior pico, ou seja, às 6:00 horas, sendo certo que vários deles estão encontrando dificuldade em conseguir agendar passagem, o que vem acarretando um descontentamento geral.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

O transporte público e coletivo aos pacientes e usuários da saúde pública trata-se de serviço público de natureza essencial que não comporta solução de continuidade e tão pouco pode ser fornecido de forma discriminada e parcial.

Revela-se inadmissível não agendar passagem para usuários que têm os mesmos direitos, dentre eles idosos e crianças que precisam do transporte para se deslocarem até locais onde realizam tratamento de saúde. Tal situação vem acarretando tumultos e reclamações e exigem desta Casa de Leis a adoção de medidas, sob pena de sua omissão acarretar danos maiores à coletividade.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 23 de maio de 2016.

José Aparecido Mendes Ramos
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador